



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 962/2018

AUTORIA: Vereador Jair Montes

ASSUNTO: “Dispõe sobre a exigência de curso superior para ocupar cargos em comissão no âmbito da administração pública municipal direta e indireta e dá providências”.

PARECER Nº 01/CPE/2019.

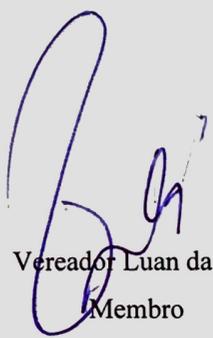
Senhor Presidente.

A Comissão Permanente de Educação, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou por unanimidade o Voto do Relator Vereador Márcio Miranda que votou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 962/2017 de autoria do Vereador Jair Montes que, “Dispõe sobre a exigência de curso superior para ocupar cargos em comissão no âmbito da administração pública municipal direta e indireta e dá providências”. Isto posto concluímos, que o *PARECER* da Comissão de Educação foi pela aprovação da matéria em tela. É o *PARECER. S.M.J.*

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2019.


Vereadora Joana Holder
Presidente/CPE.


Vereador Aleks Palitot
Membro


Vereador Luan da TV
Membro